



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 69, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Versão compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011, a Portaria relacionada abaixo, para constar as alterações na situação funcional da servidora indicada, em razão das novas denominações das funções de confiança e dos cargos em comissão estabelecidos pela Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011.

Portaria n.º	Matr.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
22, de 12/11/2009	17928	JULIANA FARIAS- BRANDÃO CORTES- PRADO ROSENDO JULIANA FARIAS BRANDÃO CORTES PRADO ROZENDO (Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 81, de 13 de julho de 2011)	Secretária Administrativa da Corregedoria do CNMP	FC-03	Secretária Administrativa a Nível III da Corregedoria do CNMP	FC-03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS